D E C R E T O :

Concede gratificação adicional de 25% ao Operador de máquina Ref.8-, WENCESLAU FARIAS

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de nº2172, de 05-10-74, CONCEDE, ao Operador de máquina Ref.8-, WENCESLAU FARIAS , a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir do - dia 01-7-74, de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-252), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE OUTUBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município